



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2013 (dois mil e treze) às 20h00min (vinte horas), na sede da Câmara, na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de proceder à leitura na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. **Na sequência, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação, em 3º (Terceiro) turno, do Projeto de Lei nº 021/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.". O projeto e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. O parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal opinou por emendar o referido Projeto, cujas emendas seguem transcritas: **EMENDAS MODIFICATIVAS:** **O "caput" do art. 1º, do projeto de lei, supracitado, passa a ter seguinte redação:** "Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 1950/2012, no valor equivalente a R\$2.976.150,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais), para reforçar as seguintes dotações:". **O "caput" do art. 2º, do projeto de lei, supracitado, passa a ter seguinte redação:** "Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º, da presente lei, no valor equivalente a R\$2.976.150,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais):". Assim, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 021/2013 obteve aprovação plenária, em 3º (Terceiro) turno, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Lei nº 021/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões, após ser lido e discutido foi **APROVADO EM 3º (TERCEIRO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 11 (onze)



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

votos, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara. Finalizada a deliberação o senhor Presidente antes de conceder a palavra livre, lembrou aos senhores que seriam cumpridos rigorosamente os 10 minutos previstos em Regimento Interno para uso da palavra livre em Tribuna. Declarou a palavra livre. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo foi autorizado o uso da Tribuna desta Casa de Leis a senhora Maria de Lourdes Lopes, cujo discurso se segue:

**“Boa noite a todos. Eu espero de vocês que tenha aqui pelo menos alguns vereadores que realmente representa o povo. Porque a saúde em São Gotardo morreu. Morreu. Pode pôr no caixão porque morreu. Porque nem uma receita da farmácia popular se consegue mais. Que situação está vivendo a nossa cidade, por causa de vocês. O papel de vereador é de fiscalizar, porque se vocês foram eleitos pelo povo, a responsabilidade é de defender o povo. A saúde não tem condição de continuar como está. O ambulatório estava no lugar certinho, tirou e virou aquela baderna. Não tem médico, não pode dar uma receita, é um joga pra cá joga pra lá... e vocês são responsáveis. Olha que situação. O Conselho Tutelar foi culpado por causa do meu sobrinho estar preso. Eu louvo o meu Deus. Eu fui em oração, orei. Tem oito anos que eu tô tentando, levei vários processos falsos, o qual o Kleber era o advogado e tem me prejudicado muito. Então eu não persigo ninguém, mas eu exijo respeito comigo. A saúde está uma vergonha. Olha a sujeira da cidade. O que que vocês estão fazendo aqui? Quantos votos vocês receberam do povo? Esse dinheiro que vocês ganham é povo que paga vocês. Não adianta defender prefeito. Como a Madalena disse a saúde tá ótima, então vai pagar pra nós os remédios, a cirurgia, tudo que nós precisamos. Porque infelizmente tá uma situação crítica. E nós esperamos é que vocês tomem uma providência. Já analisou o projeto, vocês voltam pra trás...vamos prosseguir, nós estamos nos tempos modernos, nos tempos da tecnologia. Abre seus olhos, faça um exame de consciência e olhe a situação que tá vivendo a nossa cidade. Tem 10 anos que eu estou tentando uma cirurgia. Há poucos dias nós tivemos a infelicidade de perder o Zé Elias, que é primo primeiro do papai, por causa de providência e perseguição política. Chega de perseguição política. Estava fazendo corte e costura, uma perseguição sem limite, quando foi sexta-feira a noite até o outro dia de manhã, quando eu abri a porta pra por o lixo pra fora, invadiram a minha casa e fizeram o que quiseram. Lá sumiu o meu relógio, não devolveu a minha tesoura e eu não posso fazer o corte sendo que eu sou uma pessoa digna. Eu tô cansada de injustiça e perseguição. É tempo de cada um conscientizar que o dia que você morrer você tem uma alma pra morar no céu e se você fizer errado aqui vai queimar no inferno.”.** Na ordem, o senhor Presidente justificou a ausência do senhor vereador Mauri Ignácio de Moraes



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Silva na presente reunião, em razão de ter tido que realizar um pequeno procedimento cirúrgico. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo foi autorizado o uso da Tribuna desta Casa de Leis para a apresentação do trabalho da EMATER MG. Assim, o senhor Presidente convocou o pessoal da EMATER MG para proceder à apresentação. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

**CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS**

**Presidente**

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**GENÉSIO MARTINS NETO**  
**1º Secretário**

**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
**2º Secretário**